



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 08 de maio de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 890/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 214/2025

Autoria: RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANTEREM A TELA DO COMPUTADOR EM POSIÇÃO VISÍVEL AO CONSUMIDOR DURANTE A RELAÇÃO DE CONSUMO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição:

Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

CLEBER SERRINHA
Presidente Comissão



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003500330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

